

D. R. ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA AGRICULTURA

Aviso n.º 900/2005 de 2 de Novembro de 2005

1 - Toma-se público que, por despacho da Directora Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura, de 17 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação do presente Aviso, no *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior **assessor principal** (área de Engenharia Agrícola), do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2000/A de 8 de Maio, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A de 31 de Julho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e do Despacho Normativo n.º 58/96 de 29 de Fevereiro.

2 - Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

4 - Compete genericamente ao cargo posto a concurso: prestar assistência técnica de elevado grau de qualificação, elaborando estudos e pareceres e participando, dirigindo ou colaborando em trabalhos que exijam experiência de conhecimentos altamente especializados.

5 - O vencimento de técnico superior assessor principal será processado de acordo com o disposto na Lei n.º 44/99 de 11 de Junho que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e demais legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 - O local de trabalho é na Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura.

7 - Podem candidatar-se ao concurso todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

7.1 - São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 - São requisitos especiais ser técnico superior assessor com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*. Caso seja detentor de mestrado o tempo de serviço é reduzido em doze meses.

8 - O método de selecção a utilizar é o estipulado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e consiste na avaliação curricular, em que se ponderarão os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração nas correspondentes áreas funcionais;
- d) A classificação de serviço.

9 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública;
- e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três ou cinco anos.

11 - Os candidatos que sejam funcionários da Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12 - Os factores de apreciação e ponderação a considerar na avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das Actas de reuniões do respectivo júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitada.

13 - As listas de admissão e classificação final, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, serão afixadas na Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura.

14 - As candidaturas poderão ser entregues directamente na Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura, Vinha Brava, 9701-861 Angra do Heroísmo, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, dirigidas ao presidente do júri do concurso.

15 - O júri para este concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Miguel António Borges da Silveira Amorim, Director de Serviços.

Vogais

efectivos: João Miguel Fialho Coelho dos Reis, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria José Simões dos Santos Aranda e Silva, técnica assessora principal.

Vogais

suplentes: Pedro Manuel Almeida Manaças, assessor principal;

José António Neto Ávila, Director de Serviços.

19 de Outubro de 2005. – O Presidente do Júri, *Miguel António Borges da Silveira Amorim*.